



DECISÃO COREN-SE N° 22 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET02

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET02(0449047) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000361/2024-39;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET02, da lavra da Conselheira, Sra. Tânia Maria dos Santos;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET02, em desfavor da conduta da [REDACTED], inscrita no [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 1º, 24, 26, 36, 40, 45, 78 e 87 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Tânia Maria dos Santos

Coren-SE nº 401098-TE

Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO** - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 20/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS** - Coren-SE 401098-TE, Conselheiro(a) Suplente, em 20/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.000361/2024-39

SEI nº 0606916

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 20/02/2025 09:04:40.